Prefeitura Municipal de Vale Real - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

A aquisição da retroescavadeira justifica-se pela necessidade de o Município dispor de equipamento adequado para a execução e manutenção de serviços de infraestrutura rural e urbana, especialmente em razão das características do relevo municipal, que apresentam áreas com declividades, terrenos irregulares, estradas não pavimentadas, acessos rurais e locais sujeitos à ocorrência de erosões e acúmulo de materiais.

Nesse contexto, torna-se necessária a utilização de uma retroescavadeira com **potência compatível com as condições de trabalho do Município**, de modo a garantir força suficiente para operações de escavação, carregamento, abertura e limpeza de valas, movimentação de solo, cascalho e outros materiais, manutenção de estradas vicinais, desobstrução de sistemas de drenagem e execução de serviços de recuperação de áreas afetadas pelas chuvas.

A especificação de potência adequada é fundamental para assegurar o desempenho do equipamento em terrenos com maior resistência à escavação e em situações que demandem deslocamento e operação em áreas inclinadas ou de difícil acesso. Um equipamento com potência insuficiente poderá apresentar baixo rendimento, maior tempo de execução dos serviços, necessidade de esforços excessivos e aumento dos custos de operação e manutenção.

Além disso, considerando a extensão das áreas rurais e a necessidade de manutenção periódica da infraestrutura viária, a retroescavadeira deverá apresentar características que proporcionem **robustez, estabilidade, capacidade operacional e versatilidade**, permitindo sua utilização em diferentes tipos de serviços e condições de terreno.

Dessa forma, a definição da potência e das demais características técnicas da retroescavadeira não constitui exigência excessiva, mas medida necessária para garantir que o equipamento seja compatível com as condições topográficas e operacionais encontradas no Município, proporcionando maior produtividade, segurança aos operadores, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior durabilidade do investimento.

Assim, a aquisição do equipamento cuja descrição não direciona para somente uma marca, foi analisada e aprovada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, com plano de trabalho e plano de aplicação detalhada aprovados pelos técnicos do Ministério concedente, contribuirá diretamente para a melhoria da capacidade operacional da Administração Municipal, possibilitando maior agilidade na execução dos serviços públicos e melhor atendimento às demandas da população, especialmente nas comunidades rurais e nos trechos de estradas municipais que apresentam maior dificuldade de acesso e manutenção.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA HAYASHI
Data: 26/08/2026 14:19:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cláudia Hayashi
Coordenadora de Captação de Recursos